



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
**SISPREM**

Mem. 180/2025

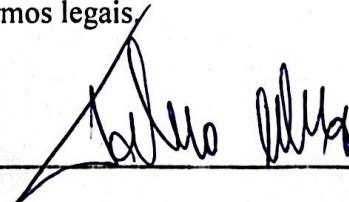
Sant' Ana do Livramento, 20 de maio de 2025.

Do: Agente de Contratação  
Para: Diretora Geral

Este relatório tem por finalidade encaminhar à autoridade competente a análise e justificativa para formalização de contratação direta sem disputa, nos termos do art. 75, Lei nº 14.133/2021, e art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. O Processo Administrativo nº 189/2025 foi inicialmente instruído com a Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, que restou fracassada em virtude da desclassificação ou inabilitação de todos os fornecedores participantes. Em seguida, foi realizada nova tentativa por meio da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, que foi declarada deserta, por ausência de propostas.

Diante da inviabilidade de nova disputa sem prejuízo à Administração, optou-se por conduzir procedimento de contratação direta sem disputa, com base nas condições previamente estabelecidas no processo. Foi realizada convocação da empresa **Instituto Totum**, por meio de correio eletrônico, concedendo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de proposta comercial, com base nos parâmetros do último edital publicado. A empresa, que apresentou o menor preço na pesquisa de preços da Dispensa nº 90003/2025, não manifestou interesse ou apresentou proposta dentro do prazo estipulado.

Na sequência, foi convocada, também por e-mail e com o mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, a empresa **ICQ BRASIL – Instituto de Certificação e Qualidade Brasil Ltda**. A empresa apresentou proposta comercial dentro do prazo, no valor de R\$ 9.835,00 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais), atendendo a todos os requisitos exigidos para a habilitação, conforme verificado nos autos. Diante do exposto, considerando a vantajosidade da proposta apresentada e o cumprimento integral das exigências do processo, declara-se a empresa **ICQ BRASIL – Instituto de Certificação e Qualidade Brasil Ltda** como vencedora do certame. Encaminha-se o presente relatório à autoridade competente para fins de formalização da contratação direta, nos termos legais.

  
**FABRICIO PEDROSO DA SILVA**

**Agente de Contratação**

*Recebido em 20/05/25*  
*Ana Cristina R. Azevedo*  
*DIRETORA GERAL*  
*SISPREM*

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant' Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
[www.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.santanadolivramento.rs.gov.br)